

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº07/2025, 17 DE JULHO DE 2025.

Aprova calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra, para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, e conforme deliberação dos conselheiros em 17 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra para o exercício de 2025, conforme as seguintes datas:

- **21 de agosto de 2025**
- **18 de setembro de 2025**
- **16 de outubro de 2025**
- **21 de novembro de 2025**
- **18 de dezembro de 2025**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 18 de julho de 2025.

Patricia Souza Leitão dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social